



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 536 / 2016

CONSTRUÇÃO DE PONTE DE ACESSO AO BAIRRO SANTA ISABEL.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Prefeitura busque recursos para a construção de uma ponte de acesso ao Bairro Santa Isabel, edificando-a entre a Rua Vereador Canuto Moreira da Silva (que seria estendida) e a Rua Pedro Martins Gaudereto (parque de exposições).

Justificativa:

A ponte sobre o rio São Manoel necessita ser alargada para comportar a passagem de dois veículos. Porém, acredito que seria mais fácil a construção de uma ponte no local indicado, analisando a topografia da região.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 03 de fevereiro de 2016;
249º da Fundação e 184º da Emancipação.

VEREADOR TÚLIO MOTA SALGADO